

## CONCURSO DE IDEIAS “Cidadão 2030”

### REGULAMENTO DO CONCURSO

#### ÂMBITO

O concurso de “IDEIAS CIDADÃO 2030” decorre de 16 de setembro a 20 de novembro de 2024. Este concurso insere-se na candidatura ao Fundo Ambiental “Cidadão 20230” e tem como objetivo promover a participação ativa do público na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (<https://odslocal.pt/torres-vedras>).

O concurso de "IDEIAS CIDADÃO 2030" é uma iniciativa que visa transformar os cidadãos em agentes ativos da mudança comportamental necessária para atingir as metas estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) até 2030. Através deste concurso, pretende-se estimular a apresentação de ideias inovadoras que possam contribuir para essa transformação.

#### OBJECTIVOS

O concurso de "IDEIAS CIDADÃO 2030" tem como objetivo principal sensibilizar a população para a importância dos comportamentos individuais e coletivos na sociedade, promovendo o surgimento de novos "Cidadãos 2030" que atuem como agentes difusores de informação e boas práticas.

O concurso destina-se à população em geral, empresas e instituições localizadas no concelho de Torres Vedras, que pretendam desenvolver projetos, medidas e iniciativas que promovam a mudança comportamental rumo a um cidadão mais consciente e sustentável.

#### REGULAMENTO

1. Os participantes podem concorrer a título individual, em grupos ou associações do concelho de Torres Vedras.
2. As propostas apresentadas deverão ter os seguintes elementos:
  - 2.1 Identificação da ideia. Caso a ideia se destine a um local físico concreto, o espaço objeto da proposta de ideia deverá estar localizado no concelho de Torres Vedras, com indicação do nome de rua, número de polícia, localidade, freguesia e coordenadas *Google Maps*;
  - 2.2 A ideia, projetos, medidas e/ou iniciativas deverão ter em consideração os objetivos e o âmbito deste concurso, sendo apresentadas por escrito, acompanhada de uma Memória Descritiva, com a (1) descrição, (2) justificação e (3) fundamentação, indicando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) contemplados, poderão ser incluídas fotografia(s) / esquema(s) / exemplos de aplicação noutros locais;
  - 2.3 Identificação do(s) autor(es) da ideia proposta, a saber: n.º do Documento de identificação pessoal (cartão de cidadão, passaporte); n.º de contribuinte; idade; contacto de telemóvel e endereço de e-mail;

FINANCIADO POR:

3. As propostas deverão ser entregues até às 24h00 do dia 20 de novembro por via eletrónica para o e-mail: [spagua@smastv.pt](mailto:spagua@smastv.pt), referindo no ASSUNTO: "CONCURSO DE IDEIAS – CIDADÃO 2030" ou diretamente no balcão de Relações Públicas do edifício da CMTV até às 16h00 do dia 20 de novembro de 2024.

## SELECÇÃO

As candidaturas são avaliadas por um Júri composto por elementos, em número ímpar, dos SMAS de Torres Vedras (que preside), Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico e Valorsul.

Este Júri selecionará as melhores ideias com base nos seguintes critérios:

1. Grau de inovação e criatividade da proposta (Ponderação 40%);
2. Potencial de impacto na transformação comportamental e nos ODS (Ponderação 40%);
3. Viabilidade técnica e financeira da implementação (Ponderação 20%).

Serão valorizadas as ideias que integrem o maior número de Objetivos de Sustentabilidade.

Das decisões do Júri não haverá recurso.

Aos SMAS de Torres Vedras fica reservado o direito de não eleger propostas vencedoras caso estas não apresentem viabilidade e/ou qualidade suficientes.

## PROPRIEDADE INTELECTUAL

As ideias submetidas ao concurso serão consideradas de propriedade do(s) seu(s) autor(es). No entanto, ao participar, o(s) autor(es) concede(m) aos SMAS de Torres Vedras o direito de divulgar, promover e eventualmente implementar as propostas vencedoras, com o devido crédito ao(s) seu(s) criador(es).

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações pessoais fornecidas pelos participantes serão tratadas de acordo com as normas de proteção de dados em vigor. A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento.

## PRÉMIO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Após o dia 25 de novembro, os SMAS de Torres Vedras apresentarão a proposta vencedora, que terá como prémio a implementação das ações propostas e/ou o pleno apoio para o seu desenvolvimento.

Os resultados deste concurso serão divulgados no site [www.smastv.pt](http://www.smastv.pt).

FINANCIADO POR: